

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| |
|----------------------|
| Processo Nº |
| SEDUC-PRO-2025/07332 |

| | |
|-------------------------|------------|
| Data de abertura | 20/01/2025 |
|-------------------------|------------|

| |
|--|
| OBJETO |
| Interessado: CDCE Escola Estadual Guarantã Resumo do Assunto: Encaminha Edital nº 001/2025 para Homologação |

| |
|----------------------------|
| ARQUIVADO |
| CX _____ / _____ /20 _____ |

| | |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 552.2 |
|---------------------|-------|



SEDUCPRO202507332V01



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CDCE Escola Estadual Garantã

CPF/CNPJ: 01 . 354.483/0001-95

Telefone: 66 99612-7856

E-mail: escola.16349@edu.mt.gov.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Encaminha Edital nº 001/2025 para Homologação

Garantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2025
Susane Andréia Pereira Travessini
Secretária
Escola Estadual Garantã



Assinado com senha por SUSANE ANDREIA PEREIRA TRAVESSINI - 20/01/2025 às 09:16:56.
Documento Nº: 23952167-8488 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23952167-8488>

| | |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 552.2 |
|---------------------|-------|



SEDUCTER202511270A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 06478/2025/EEG/SEDUC

Guarantã do Norte/MT, 20 de janeiro de 2025

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Homologação do Edital nº 001/2025

Prezad@s,

Encaminhamos o Edital nº 001/2025 para Homologação e demais trâmites que
requiera.

Respeitosamente,

Susane Andréia Pereira Travessini
Secretária
Escola Estadual Guarantã

| | |
|---------------------|-------|
| Classif. documental | 552.2 |
|---------------------|-------|



Assinado com senha por SUSANE ANDREIA PEREIRA TRAVESSINI - 20/01/2025 às 09:20:11.
Documento Nº: 23952391-8488 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23952391-8488>



SEDUCCIN202506478A

SIGA

ESCOLA ESTADUAL GUARANTÁ
Criação Decreto Governo 138/83 - D.O. 26/07/1983
Credenciamento CEB nº 298/2009 - CEE/MT - D.O. 26/07/2009
Autização Ato 437/2022 - CEE/MT - D.O. 28/09/2022
Rua Inhãre, 937, Centro, CEP: 78.520-000 - Guarantã do Norte - MT
E-mail: escola.16340@edu.mt.gov.br

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Guarantã**, **MUNICÍPIO DE Guarantã do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado para as Unidades Escolares de Tempo Integral Vocacionadas ao Esporte regido pelo Edital nº 028/2024/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir na vaga e Unidade constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Guarantã**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor Educação Básica – Licenciatura Plena em Educação Física**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 028/2024/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/vXwuoJGSHszuRPM28>, e ocorrerão a partir do dia **20/01/25** até o dia **21/01/25**.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte - MT, 20 de janeiro de 2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar


Tereza da Silva
DIRETORA
Portaria SEDUC/00010/2024



ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|--|---------------------|---|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 20/01 | https://www.drematupa.com.br/ |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 20/01 a 21/01 | https://forms.gle/vXwuoJGSHszuRPM28 |
| 03 | Período de análise dos documentos pela unidade Escolar | 22/01 | EE Garantã |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 23/04 | https://www.drematupa.com.br/ |
| 05 | Atribuição no cargo | 27/01 | EE Garantã |

3




ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ | | | | |
|--|-------------------------------|----------|-------|---------------------------|
| CARGO | FUNÇÃO | TURNO | LIVRE | PERÍODO |
| PROFESSOR | Prática Esportiva – Atletismo | INTEGRAL | LIVRE | 27/01/25 A 18/12/25 |



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____
 Município: _____ DRE: _____
 Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status |
|--|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Conhecimentos básicos de | | () Sim () Não |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | () Sim () Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos; | | () Sim () Não |
| PONTUAÇÃO | | |

